



***Prefeitura Municipal de Albertina***

**ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000**

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE [www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)

PORTARIA N.º 4358/2015

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido férias regulamentares, a(o) servidor(a) VICENTE MUNIZ DO COUTO, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA de 21/12/2015 a 19/01/2016, referente ao período aquisitivo 01/03/2014 a 28/02/2015, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Albertina, 18 de Dezembro de 2015.

RovilsonEdivino Ferreira  
Prefeito Municipal